



Ata Nº 020/2025: Sessão Extraordinária Nº 03 da Câmara Municipal de Vereadores, Centro Democrático Atanásio Dalmolin, do Município de São João do Polêsine. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se extraordinariamente em sua sede, na Rua Augusto Arnutti, 1168, nesta cidade, os Vereadores deste Município, conforme a convocação. A sessão foi presidida pelo Presidente, Vereador Gilberto Bisognin, na presença dos demais Vereadores: Assis Cadore, Edison Pozzebon, Evandro Bulegon, João Vernier, Joici Missio, Rubens Dotto, Rudinei Gama Santos e Salete Pozzatti. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes.

Na Ordem do Dia: A Secretaria fez a leitura do parecer jurídico do Projeto de Lei Nº 020/2025 - Cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo, mediante alteração da Lei nº 199, de 1997. O Presidente colocou o projeto em regime de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Secretaria fez a leitura do parecer jurídico do Projeto de Lei Nº 021/2025 - Majora o valor diário do benefício de alimentação dos servidores do Poder Executivo e vincula a correção monetária ao IPCA, no âmbito da Lei nº 1021, de 2022. O projeto foi discutido pelos vereadores e aprovado por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, a Secretaria fez a leitura do parecer jurídico do Projeto de Lei Nº 022/2025 - Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Produtor Rural e dá outras providências. O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. Por fim, a Secretaria fez a leitura do parecer jurídico do Projeto de Resolução Nº 02/2025 - Majora o valor diário do benefício de alimentação dos servidores do Poder Legislativo e vincula a correção monetária ao IPCA, no âmbito da Resolução 03/2022. O projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Gilberto Bisognin agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Joici Descovi Missio, Secretaria da Câmara, determinei que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e discutida, será assinada por mim e pelo Presidente. Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de agosto de 2025.